

Ofício nº 78/2015/SAS-ANA
Documento nº: 00000.034536/2015-13

Brasília, 18 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre - SEMA-AC
Rua Benjamin Constant, 856 - Centro
69900-062 – Rio Branco – AC

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 2ª parcela a ser transferida ao estado do Acre.**
Referência: Processo 02501.00942/2013-03 - Contrato nº 082/ANA/2013

Senhor Secretário,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Acre do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 082/ANA/2013, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 10/2015/COAPP/SAS de 17 de junho de 2015, que o estado atendeu plenamente as metas previstas, estando assim apto a receber o valor integral da 2ª parcela no **valor de R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas –ANA, responsáveis, tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
 - ✓ **Nota Técnica nº 6/2015/COCAD** (Doc. nº 00000.026574/2015-01) –Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - ✓ **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (Doc. nº 00000.020552/2015-29) –Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (Doc. nº 00000.023954/2015-85) –Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - ✓ **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (Doc. nº 00000.024386/2015-30) e **Nota Técnica nº 1/2015/COART** (Doc. nº 00000.024128/2015-53) –Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - ✓ **Nota Técnica nº 16/2015/COSER/SER** (Doc. nº 00000.025089/2015-10) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para segurança de barragens;
 - ✓ **Nota Técnica nº 10/2015/COAPP/SAS** (Doc. nº 00000.034485/2015-20) –

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

5. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos